



Decreto N° 1447 - de 06 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

	- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- R\$	24.000,00
Total da Unidade 5	- R\$	24.000,00
Total Geral	- R\$	24.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.362.0003.2.0020 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

	- R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- R\$	24.000,00
Total da Unidade 4	- R\$	24.000,00
Total Geral	- R\$	24.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Julho de 2018.


JULIANO NAVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 243.050.586-68